



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 43/23**  
**de 25 de fevereiro de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201 inc. II da C.F.; prorrogação por mais 60 dias, conforme art. 10º. Inc. I da Lei Federal n. 11.770, de 09.09.2008, e Atestado Médico, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS):**

**DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA, (de 25/02/23 à 23/08/23),** servidor público Municipal, ocupante do cargo de carreira de Professor, 20 hs. semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 25 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal